



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de implementos agrícolas para atender os Assentamentos do Município de Rio Brilhante/MS conforme o Convênio/MDR nº 50679/2021 Plataforma +Brasil nº 921311/2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido Processo de Licitação.

Rio Brilhante/MS, [data da assinatura digital].

Assinado Digitalmente
Adailton Mendes de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Decreto nº. 33.402, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28C4-D03B-BB35-9350

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 12/11/2025 10:32:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/28C4-D03B-BB35-9350>